



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2840 | Terça-feira, 21 de maio de 2024.

Este documento contém 34 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	16
Gabinete.....	01	Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal....	17
Secretaria de Administração.....	12	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	17
Divisão de Licitação.....	12	Secretaria de Assistência Social.....	17
Divisão de Recursos Humanos.....	13	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	17
Secretaria da Fazenda.....	15	Diretran.....	17
Divisão de Fiscalização.....	15	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.

29 de maio de 2024 | às 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camaracianorte.pr.gov.br

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.635, DE 16 DE MAIO DE 2024

Concede denominação à Unidade Básica de Saúde que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada REGINA MARIS LEMES FERREIRA BARBOSA a Unidade Básica de Saúde a ser edificada na área institucional identificada como Data 00AI, Quadra 036A, Zona 103, do Residencial Belas Artes, nesta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.636, DE 16 DE MAIO DE 2024

Concede denominação à Unidade Básica de Saúde que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada DANIELLE NORONHA VAN DEL BEUSCH a

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.637, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em relação à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

L E I

Art. 1º. A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.245/0001-75, responsável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do art. 40 da Constituição Federal, é CREDORA junto ao Município de Cianorte da quantia de R\$ 229.540.247,82 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), tendo como projeção a data base 31 de dezembro de 2023, quantia esta que deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit atuarial (custo suplementar) gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º. O Município de Cianorte compromete-se a quitar a quantia mencionada no *caput* de forma definitiva e irrevogável, configurando-se como “confissão extrajudicial”.

§ 2º. O Município de Cianorte renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º. O Município de Cianorte para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos dos arts. 25, 55, 56 e 247 da Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 32 (trinta e dois) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de



2055.

Art. 3º. O Município de Cianorte, com referência ao exercício de 2023, realizará o pagamento de aportes à CAPSECI, no valor total devido no ano de 2024, conforme o Anexo I, sendo estes divididos em 7 (sete) parcelas monetárias mensais e sucessivas pagas até o 10º (décimo) dia útil do mês da competência, conforme detalhamento da amortização mensal, constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º. O Município de Cianorte compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

§ 2º. A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Cianorte em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas da presente Lei, sendo que o inadimplemento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado das parcelas ainda não pagas previstas no Anexo II, passando a ser inscrito em dívida fundada do Município, com os acréscimos legais.

§ 3º. Até que seja elaborado novo cálculo atuarial fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por meio de Decreto, para o ano de 2025, a quantidade de parcelas a serem pagas à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, observando o valor contido no Anexo I desta Lei para o respectivo ano.

Art. 4º. Por influência de fatores demográficos e financeiros o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, condicionando-se à realização das reavaliações atuariais anuais.

Art. 5º. O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as dotações necessárias aos pagamentos das parcelas e amortização.

Art. 6º. O Município de Cianorte compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL				
ANO	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
2024	RS 229.540.247,82	RS 11.477.012,39	RS 10.556.150,62	RS 230.461.109,59
2025	RS 230.461.109,59	RS 11.523.055,48	RS 11.746.292,65	RS 230.237.872,42
2026	RS 230.237.872,42	RS 11.511.895,62	RS 11.983.961,02	RS 229.765.805,02
2027	RS 229.765.805,02	RS 11.488.290,25	RS 12.226.438,25	RS 229.027.657,02
2028	RS 229.027.657,02	RS 11.451.382,85	RS 12.473.821,63	RS 228.005.218,24
2029	RS 228.005.218,24	RS 11.400.260,91	RS 12.726.210,45	RS 226.679.268,71
2030	RS 226.679.268,71	RS 11.333.963,44	RS 12.983.705,96	RS 225.029.526,18
2031	RS 225.029.526,18	RS 11.251.476,31	RS 13.246.411,51	RS 223.034.590,98
2032	RS 223.034.590,98	RS 11.151.729,55	RS 13.514.432,50	RS 220.671.888,03
2033	RS 220.671.888,03	RS 11.033.594,40	RS 13.787.876,49	RS 217.917.605,94
2034	RS 217.917.605,94	RS 10.895.880,30	RS 14.066.853,21	RS 214.746.633,03
2035	RS 214.746.633,03	RS 10.737.331,65	RS 14.351.474,59	RS 211.132.490,09
2036	RS 211.132.490,09	RS 10.556.624,50	RS 14.641.854,85	RS 207.047.259,74
2037	RS 207.047.259,74	RS 10.352.362,99	RS 14.938.110,52	RS 202.461.512,21
2038	RS 202.461.512,21	RS 10.123.075,61	RS 15.240.360,47	RS 197.344.227,35
2039	RS 197.344.227,35	RS 9.867.211,37	RS 15.548.725,99	RS 191.662.712,73
2040	RS 191.662.712,73	RS 9.583.135,64	RS 15.863.330,82	RS 185.382.517,55
2041	RS 185.382.517,55	RS 9.269.125,88	RS 16.184.301,19	RS 178.467.342,23
2042	RS 178.467.342,23	RS 8.923.367,11	RS 16.511.765,92	RS 170.878.943,42
2043	RS 170.878.943,42	RS 8.543.947,17	RS 16.845.856,39	RS 162.577.034,21

2044	RS 162.577.034,21	RS 8.128.851,71	RS 17.186.706,68	RS 155.519.179,24
2045	RS 153.519.179,24	RS 7.675.958,96	RS 17.534.453,55	RS 143.660.684,65
2046	RS 143.660.684,65	RS 7.183.034,23	RS 17.889.236,56	RS 132.954.482,32
2047	RS 132.954.482,32	RS 6.647.724,12	RS 18.251.198,06	RS 121.351.008,38
2048	RS 121.351.008,38	RS 6.067.550,42	RS 18.620.483,29	RS 108.798.075,50
2049	RS 108.798.075,50	RS 5.439.903,78	RS 18.997.240,46	RS 95.240.738,82
2050	RS 95.240.738,82	RS 4.762.036,94	RS 19.381.620,73	RS 80.621.155,03
2051	RS 80.621.155,03	RS 4.031.057,75	RS 19.773.778,35	RS 64.878.434,43
2052	RS 64.878.434,43	RS 3.243.921,72	RS 20.173.870,69	RS 47.948.485,46
2053	RS 47.948.485,46	RS 2.397.424,27	RS 20.582.058,28	RS 29.763.851,46
2054	RS 29.763.851,46	RS 1.488.192,57	RS 20.998.504,94	RS 10.253.539,09
2055	RS 10.253.539,09	RS 512.676,95	RS 21.423.377,75	RS -10.657.161,71

ANEXO II

Plano de Amortização Anual – 2024

MÊS	DATA ATÉ	APORTES REAIS
Junho	14/06/2024	RS 1.508.021,51
Julho	12/07/2024	RS 1.508.021,51
Agosto	14/08/2024	RS 1.508.021,51
Setembro	13/09/2024	RS 1.508.021,51
Outubro	14/10/2024	RS 1.508.021,51
Novembro	14/11/2024	RS 1.508.021,51
Dezembro	13/12/2024	RS 1.508.021,56

LEI Nº 5.639, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012; altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Visando possibilitar a construção da casa própria, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá doar os seguintes materiais de construção: areia grossa, areia fina, cimento, lajotas 6 furos, pedra (nº 01), telhas cerâmica modelo portuguesa e telha de fibrocimento 5mm.

Parágrafo único. Para fins de aplicação dos benefícios deste Programa, o limite máximo para o total dos materiais de construção doados será de 60,00 m² (sessenta metros quadrados).”

Art. 2º. O art. 3º, da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O cadastramento para participar do programa instituído por esta Lei será efetuado na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - comprovante de residência;*
- II - comprovação de residir no Município há mais de (5) cinco anos;*
- III - cópia de documento que comprove a renda familiar;*
- IV - cópia da escritura do imóvel ou do contrato de compra e venda fornecido pela Loteadora diretamente em nome do(a) beneficiário(a);*
- V - prova de ser proprietário de único imóvel no território do Município;*
- VI - cópia do projeto de edificação aprovado pelo Município.*

§ 1º O projeto de edificação poderá ser doado pelo Município, sendo este: Projeto Padrão ou Projeto Casa Fácil.

§ 2º Serão atendidos preferencialmente:

- a) As famílias que tenham sob sua responsabilidade pessoas com deficiência;*
- b) As famílias com filhos menores;*
- c) As famílias com idosos sob sua responsabilidade.”*

Art. 3º. O art. 4º, da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As doações dos materiais constantes desta Lei serão efetuadas após avaliações prévias realizadas por comissão nomeada



pelos Poder Executivo, composta por, no mínimo, 4 (quatro) componentes, dentre os quais 1(um) pertencente ao Conselho Municipal de Assistência Social e 1 (um) pertencente ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

§ 1º A comissão nomeada pelo Poder Executivo deverá acompanhar a construção da residência, por meio de visitas in loco ou por vistorias realizadas pela equipe da Divisão de Ação Comunitária, com elaboração de relatórios.

§ 2º A família beneficiada por este programa não poderá ter o benefício renovado ou ser incluído em outros programas de oferta de materiais construção pelo período mínimo de 3 (três) anos."

Art. 4º. Fica incluído o artigo 4º-A na Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Em sendo identificado, através de visitas e vistorias previstas no §1º, do artigo 4º desta Lei, que os itens ofertados pelo Programa Casa Feliz foram utilizados de forma divergente à finalidade, ou de alguma forma forem negociados ou comercializados, a família será notificada a ressarcir os cofres públicos do valor dos bens recebidos, acrescido da atualização monetária devido.

Parágrafo único. Caso não seja verificado o ressarcimento previsto no caput, fica o Município de Cianorte, através da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a promover a negativação do titular do cadastro contemplado pelo Programa junto aos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA, bem como incluir os valores não devolvidos no cadastro de Dívida Ativa Municipal Não Tributária, sem prejuízo das sanções penais decorrentes de tal fato.

Art. 5º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Buscando melhorar as condições habitacionais de imóveis pertencentes às famílias de baixa renda, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá doar materiais de construção para execução das obras necessárias nas moradias, podendo ser disponibilizado os seguintes itens:

I - Lajotas 6 (seis) furos;

II - Cimento;

III - Areia grossa;

IV - Areia fina;

V - Pedra I;

VI - Cal;

VII - Aço - CA 50 - Ø 5/16";

VIII - Telha de fibrocimento 5mm;

IX - Piso cerâmico;

X - Telha de barro modelo portuguesa.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade do beneficiário a contratação de mão de obra, para a execução da obra.

Art. 6º. Fica incluído o parágrafo único no artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

Parágrafo único. Em caso de residência em área rural, não será possível ofertar materiais de construção para imóveis localizados em loteamentos irregulares ou clandestinos e em desconformidade com a legislação regente".

Art. 7º. O inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

II - Resida no Município de Cianorte a mais de três anos";

(...).

Art. 8º. O art. 5º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O cadastramento para participação no Programa Reformar será efetuado junto à Divisão de Ação Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia da matrícula, escritura pública ou contrato do imóvel;

II - Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros da família;

III - Comprovante de renda de todos os membros da família;

IV - Cópia da certidão de casamento ou certidão de nascimento de todos os membros da família;

V - Comprovante de residência;

VI - Declaração de que não possui outro imóvel no território nacional;

VII - Declaração de próprio punho, declarando a renda mensal individual da pessoa autônoma."

Art. 9º. Fica incluído o artigo 7º-A na Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. Apurado em vistoria que os itens ofertados às famílias foram utilizados de forma divergente à informada no cadastro inicial, ou de alguma forma, negociados ou comercializados, o titular do

cadastro social será notificado(a) a ressarcir os cofres públicos no valor dos bens recebidos, acrescido da atualização monetária devido.

Parágrafo único. Caso não seja verificado o ressarcimento previsto no caput, fica o Município de Cianorte, através da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a promover a negativação do titular do cadastro contemplado pelo Programa junto aos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA, bem como incluir os valores não devolvidos no cadastro de Dívida Ativa Municipal Não Tributária, sem prejuízo das sanções penais decorrentes de tal fato.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 15 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 97/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 76/2022 que determinou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, com fulcro no artigo 2º do Decreto Municipal nº 141, de 23 de Julho de 2.020, para apurar a eventual prática irregular e ilegal perpetrada na licitação de Concorrência Pública sob nº 01/2021;

Considerando o período de suspensão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face do pedido de leniência;

Considerando a necessidade de acompanhamento do cumprimento do acordo;

Considerando as Portarias de prorrogação o prazo do Processo Administrativo já publicadas;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 76/2022.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação previsto no caput contar-se-á imediatamente após o prazo fixado na Portaria nº 162/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de abril de 2024.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 98/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 33/2024;

Considerando a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 33/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 99/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de criação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Comissão de Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil não credenciadas pelo Município;

Considerando o Memorando 346/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social Comissão de Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil não credenciadas pelo Município.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores:

Adriana Regina da Silva de Souza

Daniely Cristiane Resina Ferreira



Jéssica Oliveira Gonçalves
Nájara Cristina Português Col
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016; Considerando o Memorando 345/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município, através da Secretaria, com as organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Ana Cristina Arnaldi Silva
Daniely Cristiane Resina Ferreira
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Patrícia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Renata Francielle Moreira Peruci Eks

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 89/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a Portaria nº 39/2024;

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 39/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. Designar o servidor público municipal LUCAS SOUZA MARTINEZ, matrícula 5402323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, para executar as atribuições do seu cargo no Distrito de São Lourenço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso; Considerando a necessidade de contratação de Enfermeiro, conforme Lei Municipal nº 4.886, 7 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:
Presidente: Heder Galvão Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica – formação: Enfermeiro

Secretária: Luciane Barbaroto Da Silva Serpa – cargo: Auxiliar de Serviço Odontológico – formação: Bióloga

Membro: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli – Chefe da Divisão de Administração – formação: Técnico em Administração
Membro: Amanda Santiago Leão – Chefe da Divisão de Saúde Mental. Qualificação: Assistente Social

Membro: Fabiana Gomes Ferreira Macedo – Chefe da UPA. Qualificação: Enfermeira

Membro: Marcos Antonio Rodrigues dos Santos – Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde – Qualificação: Técnico de Enfermagem

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar e corrigir prova;

III – Receber e analisar os recursos;

IV – Encaminhar a classificação final para publicação;

V – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso; Considerando a necessidade de contratação de Técnico de Enfermagem, conforme Lei Municipal nº 4.886, 7 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para elaborar provas.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: Heder Galvão Santos – formação: Enfermeiro
Secretária: Claudia Cristina de Paula – formação: Enfermeira
Membro: Fabiana Gomes Ferreira Macedo – Enfermeira – formação: Enfermeira
Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – formação: Enfermeira
Membro: Miryan Cássia Aguilera Machado Kepe – formação: Ciências
Membro: Keley Lorena Mendes Melluzzi – formação: Letras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 15 DE MAIO DE 2024

Regulamenta o CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta o CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei Complementar Municipal nº 177, de 6 de junho de 2022, para as atividades residenciais, de comércio, serviço, indústria, especial e rural de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, bem como seus respectivos graus de risco e a distribuição nas diferentes zonas, conforme os Anexos I e II partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. As atividades não residenciais serão consideradas de baixo risco, independentemente de sua classificação no ANEXO II, quando:

I – concomitante com a residência;

I – domicílio fiscal;

III – unidade auxiliar;

a) escritório administrativo;

b) ponto de exposição;

c) sede administrativa.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, ficam definidas as seguintes categorias de



Table with columns: Código, Descrição, Permissão, Proibido, etc. Rows include various arts, restoration, and service activities.

Table with columns: Código, Descrição, Permissão, Proibido, etc. Rows include association, repair, and other service activities.

Table with columns: Código, Descrição, Permissão, Proibido, etc. Rows include beauty, animal care, and other services.

Table titled 'CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E O ZONEAMENTO - ANEXO II DO DECRETO Nº 107/2024'. Columns: SIGLA, DEFINIÇÃO, PERMITIDO, PERMISSIVEL, TOLERADO, PROIBIDO.

Table with columns: SMR, Descrição, Zona de Comércio e Serviço Um (ZCS1), Zona de Comércio e Serviço Dois (ZCS2), Zona de Comércio e Serviço Três (ZCS3), Zona de Comércio e Serviço Quatro (ZCS4).

* Nas zonas industriais será permitido a construção de residência unifamiliar, limitada a 1 (uma) unidade por lote, desde que o mesmo possua também edificação destinada ao comércio, serviço ou indústria.

Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 34/2024 – Processo 127/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.273.727/0001-08; para Contratação de micro revestimento asfáltico com usina móvel para aplicação em estradas rurais do Município de Cianorte/PR, visando a impermeabilização de base de brita graduada compactada, pelo valor total de R\$ 762.460,00 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), e prazo de execução e vigência até 31/12/2024; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações; conforme previsto na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, Estatuto aprovado pela Assembleia Geral em 03 de junho de 2013 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 436/2024 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e HIP HOP BRASIL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Santa Gláfrica, 125, São Conrado, CEP 22.610-300, na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.060.820/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 59/2024.

OBJETO: Contratação da Empresa HIP HOP BRASIL - Empreendimentos Artísticos LTDA, para realização de uma palestra/show com o “Gabriel O Pensador”, em comemoração a 7ª edição da Flicia - Festa Literária, com duração de 80 minutos.

VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: na data de 13/06/2024 E VIGÊNCIA: até 30/06/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 437/2024 - LCT-PMC



PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 34/2024.**

OBJETO: Contratação de micro revestimento asfáltico com usina móvel para aplicação em estradas rurais do Município de Cianorte/PR, visando a impermeabilização de base de brita graduada compactada, através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

VALOR: R\$ 762.460,00 (setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 59/2024
Processo nº 126/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **HIP HOP BRASIL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.060.820/0001-31, para realização de uma **palestra/show com o “Gabriel O Pensador”, em comemoração a 7ª edição da Flicia - Festa Literária, com duração de 80 minutos**, com valor total de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, e **Prazo de execução:** na data de 13/06/2024 e **Vigência:** até 30/06/2024; fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 678/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 023/2024, de 07 de Maio de 2024, da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **21/05/2024 a 27/05/2024** a servidora pública municipal **VÂNIA ORNAGHI TEODORO** ocupante do cargo efetivo de **TRIBUTADOR**, referente ao período interrompido através das Portarias nº 1962/2022 de 29 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 691/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ADEMILSON DE OLIVEIRA	G - 34	5401078
ADRIANA FURTADO DE BRITO DOS SANTOS	G - 37	4963801
ALINE SOARES DE ALMEIDA LEAL	G - 77	5026101
ANA CLÁUDIA CARVALHO COSSICH	G - 72	2210101

ANA MESSIAS LIMA NOGUEIRA	G - 74	5401284
ANDREIA RAMOS DA SILVA	G - 37	4964601
ANDRESSA DOMINGUES LOFRANO	G - 82	4967001
BAZANI ALBANI	G - 62	2629801
BRUNO JOSÉ MONTEIRO	G - 44	4970001
CIRIENE MACHADO DA SILVA	G - 37	4980801
CLEONICE MAMIM DE MELO	G - 37	4981601
DALIA PEREIRA DA SILVA	G - 74	5401285

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 692/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
DANIELE MARIA GUALBERTO	G - 39	3573402
DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA	G - 39	4041001
DINALVA DA SILVA ALVES	G - 37	4974301
DONIZETE APARECIDO DE MIRANDA	G - 43	5276001
DONIZETE APARECIDO PIOVEZAN	G - 41	4936001
DOUTA MENEZES TITIDA SILVA	G - 37	4975101
EDUARDO CONTATO	G - 48	3785001
EGISAINY MARCIA BERALDO DA SILVA	G - 77	4977801
ELIANE DE ABREU ARRUDA	G - 37	4809701
ELIETE CATAPAN AMORIM	G - 37	4978601
ELIMARY FRANCELINO DE OLIVEIRA	G - 77	4633701
ELIZABETE MARIA DE SOUZA CARVALHO	G - 43	3098801

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 693/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
ELTON MARRY	G - 44	4695702
ELZA KUMIKO ISHII	G - 79	154601
FERNANDA FRANCISCO RUIZ	G - 57	4986701
GABRIEL GERMIAS DA SILVA	G - 34	5401295
GABRIEL RASCH	G - 44	4777502
GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR	G - 77	2148701
GILVANDER HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	G - 37	4933401
GISLAINE FRANCOSA NOGUEIRA DA SILVA	G - 39	4303601
GILAUOLENE GOMES AGUIAR FORCH	G - 33	1405602
GRACIELA TAVARES LOURENCO DE OLIVEIRA	G - 40	2960203
GUILHERME BOLZON MARTINELLI	G - 114	5401283
GUILHERME SILVA RODRIGUES	G - 34	5401308

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 694/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2024**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
IGOR FERNANDO DA SILVA	G - 46	4298601
MARQUES		
IZABELA CORREA BATISTA	G - 77	5030001
KUMAKURA		



Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Maio de 2024, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Dayane Aline de Sousa	Nível A, Classe 4	07/04/2024	5137301
Dayse Sttephanny Vieira Silva	Nível C, Classe 4	05/04/2024	5135701
Eliana dos Santos Anaconi	Nível C, Classe 5	09/02/2024	4836401
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha	Nível C, Classe 8	06/04/2024	3574203
Grasiely Barbosa da Silva Gaudencio	Nível C, Classe 4	01/02/2024	3986101
Izabel Cristina Michelle Pizani	Nível C, Classe 4	07/04/2024	5139901
Jaqueline Alves do Nascimento	Nível C, Classe 5	23/04/2024	4788001
José Carlos Crepaldi	Nível C, Classe 4	13/04/2024	5141101
Sirlene da Silva Souza	Nível C, Classe 5	11/04/2024	4791001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 701/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de Maio de 2024.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Francisco Busto Moreno Filho	G - 108	1974701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 702/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **EDILAMAR SENISE DIAS TORRES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **08/06/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CLAUDETE MACHADO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G - 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 703/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CRISTIANA APARECIDA LOURENCO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **05/06/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALINI GARBELINI VINHAIS**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 704/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA PAULA SARTORATO DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **29/08/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSETE MACIEL FRANCISCO FARIA**, suprimimento por ocasião da Licença Especial, seguida da Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 705/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **SANDRA REGINA MARQUIORI** classificada em 35º (trigésimo quinto) lugar, para o cargo de **ENFERMEIRO**, no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do artigo 21º da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 041/2024

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLUBE ASSOCIATIVO ILHA DO MEL
CPF/CNPJ: 24.700.001-36
ENDEREÇO: ESTRADA IMBITUVA Nº571 BAIRRO: LOTE 571-A
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:MARINA DE OLIVEIRA Nº357 BAIRRO: PARQUE ILHA DO GOVERNADOR
Z: 129 Q: 0002 D: 006A CAD: 1-129002525

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 5872-2/2024 na data de 07/05/2024.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$631,67**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 12 : 50 Horas.

Cianorte, 20 de maio de 2024

Agente Fiscal:

Nome:

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Robson Jaculizades

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 028/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos transferidos no programa **PROVIGIA**, referente repasse financeiro da **Resolução SESA nº 374/2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de maio de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o uso do saldo remanescente das **RESOLUÇÕES SESA 931/21, 860/21 e 1735/23**, para aquisição de 100 cadeiras longarinas, 30 poltronas hospitalares 175 cadeiras tipo digitadores e 100 cadeiras presidentes, conforme solicitado no ofício 341/2024 da Secretaria Municipal de Saúde..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de maio de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030/2024-SE/CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão à **RESOLUÇÃO 388/2023**, conforme habilitação na **RESOLUÇÃO 522/2024**, para construção da nova sede da Unidade Básica de Saúde do Setor IV tipo II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de maio de 2024.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031/2024-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2024 e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e,

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2024

PROPRIETÁRIO: CLUBE ASSOCIATIVO ILHA DO MEL

ENDEREÇO: R:MARINA DE OLIVEIRA Nº357 BAIRRO: PARQUE ILHA DO GOVERNADOR

Z: 129 Q: 0002 D: 006A CAD: 1-129002525



-23,65602, -52,63681, 544,5m
20 de mai de 2024 09:49:31

Secretaria de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao primeiro quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 20 de maio de 2024.

Carmen Lúcia Sartóri Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032/2024-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2024 e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 1.312 de 08 de maio de 1991 atualizados pelas Leis 26/2002, 2.268/2002, 2.707/2006, 3.557/2010, 4.563/15, 4.604/15 e 5.031/19.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e,

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -RDQA**, da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao primeiro quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de maio de 2024.

Carmen Lúcia Sartóri Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Chamamento Público nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, torna público que **CANCELOU O CREDENCIAMENTO**, para futuras contratações na prestação de serviços veterinários de esterilização (castração) e microchipagem em animais domésticos (cães e gatos) a clínica conforme abaixo:

Razão Social	CNPJ	Itens (relacionados no item 2.1 do edital)
KAIEBEY CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	27.549.1919/0001-00	Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2024.

Luís Cláudio Albuquerque

Michel Thomaz de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO 08/2024

SÚMULA: Aprovar as retificações no Edital nº 01/2024 que trata sobre o Programa de Pré-incubação.

O CMCTIC – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Cianorte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 163, de 26 de abril de 2022 e, considerando a resolução da reunião extraordinária realizada em 17 de Maio de 2024 em formato online, às 14 horas,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as retificações propostas no Edital nº 01/2024 que trata sobre o Programa de Pré-incubação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 20 de Maio de 2024.

Valtemar Sartorelli
Presidente do CMCTIC

EDITAL 02/2024

O Município de Cianorte-PR, através do Centro de Inovação de Cianorte, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cianorte por intermédio do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte (CMCTIC), torna público, para a ciência dos interessados, retificações do Edital nº 01/2024 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Os tópicos especificados abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

6. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São pré-requisitos para participação no processo seletivo de Pré-incubação:

c) O proponente responsável deve ser maior de 18 anos de idade, caso algum(uns) dos demais participantes da equipe seja menor(es) de idade deve(m) apresentar termo de anuência assinado pelo responsável legal (Anexo III) e todo(s) proponente(s) deve(m) residir no município de Cianorte-PR;

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso na Pré-incubadora do Centro de Inovação de Cianorte envolve as seguintes etapas:

Etapa 3: Banca de Avaliação – Classificatória

As propostas aprovadas na Análise Prévia serão avaliadas por uma banca de avaliação presencial formada por até 5 (cinco) avaliadores que tenham domínio no tema inovação sendo composta majoritariamente por membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e se possível ter no máximo até 2 (dois) avaliadores a serem convidados pelo colegiado do CMCTIC.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

k) No mínimo 50% da equipe deve participar da trilha de pré-incubação, sendo necessário atingir no mínimo 75% de frequência da carga horária dos workshops e obrigatoriamente de participar 100% da carga horária das mentorias online.

ANEXO III - TERMO DE ANUÊNCIA

Eu [nome do responsável legal], inscrito(a) no CPF/MF nº _____, declaro para todos os fins, que me responsabilizo pela participação do [nome do participante menor de idade], sendo este menor com _____ anos de idade, inscrito(a) no CPF/MF nº _____ no Edital 01/2024 que trata sobre o Programa de Pré-incubação do Centro de Inovação de Cianorte e do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Declaro que tenho conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelo cumprimento de todos os compromissos estabelecidos no presente Edital supracitado e pelos riscos inerentes a participação do menor no Programa de Pré-incubação.

Secretaria de Assistência Social

CHAMAMENTO PARA ELEIÇÕES

As ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS, ILHA BELA, SAGRADA FAMÍLIA E MARSELHA, por meio de seus Presidentes, **CONVIDAM** os interessados em concorrer as Eleições das novas Diretorias das Associações, que façam as inscrições da Chapa até o dia **29/05/2024** (Sexta-feira). A ficha de inscrição e também esclarecimentos sobre os procedimentos e documentações necessários estão disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Divisão de Ação Comunitária, lotada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236, pavilhão 01.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/06/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEX5B68	275050NIC0009217	12/04/2024	50020
APN6385	275050NIC0009219	12/04/2024	50020
ASA4B13	275050NIC0009240	12/04/2024	50020
AUN3711	275050NIC0009225	12/04/2024	50020
AUQ9F00	275050NIC0009235	12/04/2024	50020
AXN4571	275050NIC0009220	12/04/2024	50020
AYE1E76	275050NIC0009243	12/04/2024	50020
AYV5H85	275050NIC0009237	12/04/2024	50020
BAJ4C79	275050NIC0009223	12/04/2024	50020
BAX6353	275050NIC0009245	12/04/2024	50020
BBE1G99	275050NIC0009246	12/04/2024	50020
BCL2387	275050NIC0009224	12/04/2024	50020
BDB7F22	275050NIC0009242	12/04/2024	50020
BDB7F22	275050NIC0009229	12/04/2024	50020
BDE2F45	275050NIC0009216	12/04/2024	50020
BDH6115	275050NIC0009234	12/04/2024	50020
BDN8J72	275050NIC0009226	12/04/2024	50020
BEA3I78	275050NIC0009230	12/04/2024	50020
BEE3A25	275050NIC0009238	12/04/2024	50020
EXS7C58	275050NIC0009227	12/04/2024	50020
IVQ1I46	275050NIC0009228	12/04/2024	50020
QUQ1J33	275050NIC0009222	12/04/2024	50020
RHF9E50	275050NIC0009241	12/04/2024	50020
RHH4H44	275050NIC0009236	12/04/2024	50020
RHI1F29	275050NIC0009232	12/04/2024	50020
RHL9F00	275050NIC0009244	12/04/2024	50020
RHP9E25	275050NIC0009233	12/04/2024	50020
RMD4F33	275050NIC0009221	12/04/2024	50020
SEE0D84	275050NIC0009218	12/04/2024	50020
SEM2F79	275050NIC0009231	12/04/2024	50020
SER1D10	275050NIC0009239	12/04/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/06/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEX5B68	275050NIC0009217	12/04/2024	50020
APN6385	275050NIC0009219	12/04/2024	50020
ASA4B13	275050NIC0009240	12/04/2024	50020
AUN3711	275050NIC0009225	12/04/2024	50020
AUQ9F00	275050NIC0009235	12/04/2024	50020
AXN4571	275050NIC0009220	12/04/2024	50020
AYE1E76	275050NIC0009243	12/04/2024	50020
AYV5H85	275050NIC0009237	12/04/2024	50020
BAJ4C79	275050NIC0009223	12/04/2024	50020
BAX6353	275050NIC0009245	12/04/2024	50020
BBE1G99	275050NIC0009246	12/04/2024	50020
BCL2387	275050NIC0009224	12/04/2024	50020
BDB7F22	275050NIC0009242	12/04/2024	50020
BDB7F22	275050NIC0009229	12/04/2024	50020
BDE2F45	275050NIC0009216	12/04/2024	50020
BDH6115	275050NIC0009234	12/04/2024	50020
BDN8J72	275050NIC0009226	12/04/2024	50020
BEA3I78	275050NIC0009230	12/04/2024	50020
BEE3A25	275050NIC0009238	12/04/2024	50020
EXS7C58	275050NIC0009227	12/04/2024	50020
IVQ1I46	275050NIC0009228	12/04/2024	50020
QUQ1J33	275050NIC0009222	12/04/2024	50020
RHF9E50	275050NIC0009241	12/04/2024	50020
RHH4H44	275050NIC0009236	12/04/2024	50020
RHI1F29	275050NIC0009232	12/04/2024	50020
RHL9F00	275050NIC0009244	12/04/2024	50020
RHP9E25	275050NIC0009233	12/04/2024	50020
RMD4F33	275050NIC0009221	12/04/2024	50020
SEE0D84	275050NIC0009218	12/04/2024	50020
SEM2F79	275050NIC0009231	12/04/2024	50020
SER1D10	275050NIC0009239	12/04/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/06/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAU6F02	275050S000086717	28/04/2024	60503
ABC0A67	275050R00002222	01/05/2024	74630
ABC0A67	275050R00002223	02/05/2024	74550
ABNOB77	275050S000086617	26/04/2024	60503
ACB0239	275050R00002179	26/04/2024	74550
ACB4393	275050R00002140	23/04/2024	74630
ACS9A55	275050S000086749	28/04/2024	60503
ADA1889	275050S000086903	02/05/2024	60503
ADG3459	275050S000086850	01/05/2024	60503
ADH5576	275050S000086890	01/05/2024	60503
ADY0032	275050S000086660	27/04/2024	60503
AELOE48	275050R00002224	02/05/2024	74550
AEM4736	275050S000086957	03/05/2024	56732
AFL1218	275050S000086888	01/05/2024	60503
AF07490	275050S000086900	02/05/2024	60503
AFX3J67	275050S000086656	27/04/2024	60503
AFX3J67	275050S000086672	27/04/2024	60503
AFX3J67	275050S000086731	28/04/2024	60503
AFX3J67	275050S000086701	27/04/2024	60503
AGD2D15	275050S000086665	27/04/2024	60503
AGU3106	275050R00002221	01/05/2024	74550
AGU4A23	275050S000086761	28/04/2024	60503
AGW2H55	275050R00002166	25/04/2024	74550
AGY0624	275050S000086741	28/04/2024	60503
AHF0665	275050S000086671	27/04/2024	60503
AHF2857	275050S000086746	28/04/2024	60503
AHF8I80	275050S000086943	02/05/2024	60503
AHJ5523	275050S000086758	28/04/2024	60503
AHK7D53	275050S000086719	28/04/2024	60503
AHN2861	275050S000086866	01/05/2024	60503
AHQ7756	275050S000086873	01/05/2024	60503
AHT2134	275050S000086786	29/04/2024	60503
AHT2184	275050S000086785	29/04/2024	60503
AIA8791	275050R00002183	27/04/2024	74550
AIB1751	275050S000086736	28/04/2024	60503
AIG0218	275050S000086664	27/04/2024	60503
AIK3295	275050S000086800	30/04/2024	60503
AIU7D00	275050S000086831	30/04/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 10



AIV8G54	275050R00002169	25/04/2024	74550
AIZ8586	275050S000086679	27/04/2024	60503
AJE7B65	275050S000086930	02/05/2024	60503
AJF5H28	275050S000086642	26/04/2024	60503
AJK2093	275050S000086846	30/04/2024	60503
AJK4310	275050S000086798	30/04/2024	60503
AJU8577	275050S000086821	30/04/2024	60503
AKB8D26	275050S000086838	30/04/2024	60503
AKB8D26	275050S000086834	30/04/2024	60503
AKC4706	275050S000086770	29/04/2024	60503
AKK1D42	275050S000086750	28/04/2024	60503
AKN0226	275050R00002145	23/04/2024	74550
AKP0064	275050R00002142	23/04/2024	74550
AKP5360	275050S000086629	26/04/2024	60503
AKP5360	275050S000086678	27/04/2024	60503
AKP9114	275050R00002133	22/04/2024	74550
AKT4F95	275050S000086608	26/04/2024	60503
ALA4008	275050S000086837	30/04/2024	60503
ALC0B76	275050S000086690	27/04/2024	60503
ALC7695	275050S000086659	27/04/2024	60503
ALG1479	275050S000086766	29/04/2024	60503
ALH8958	275050R00002143	23/04/2024	74550
ALK1E74	275050S000086675	27/04/2024	60503
ALN6D19	275050S000086649	26/04/2024	60503
ALQ6725	275050S000086691	27/04/2024	60503
ALT3H26	275050R00002188	27/04/2024	74550
ALY1J54	275050S000086738	28/04/2024	60503
AME5242	275050R00002136	22/04/2024	74630
AME5242	275050R00002180	26/04/2024	74630
AME5242	275050R00002226	02/05/2024	74550
AME5242	275050R00002173	26/04/2024	74550
AMP0967	275050S000086950	02/05/2024	60503
AMQ3G87	275050S000086631	26/04/2024	60503
AMSSA01	275050R00002164	25/04/2024	74550
AMV0121	275050R00002132	22/04/2024	74550
AMZ2383	275050R00002162	25/04/2024	74550
AND1849	275050S000086945	02/05/2024	60503
ANE7584	275050R00002131	22/04/2024	74630
ANJ3706	275050S000086895	01/05/2024	60503
ANM8808	275050R00002204	28/04/2024	74550
ANM8808	275050S000086757	28/04/2024	60503
ANS5989	275050S000086644	26/04/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 10





ANS5989	275050S000086849	01/05/2024	60503
ANS5989	275050S000086827	30/04/2024	60503
ANV9384	275050S000086877	01/05/2024	60503
ANW5576	275050S000086856	01/05/2024	60503
AOD2993	275050R000002153	24/04/2024	74550
AOD2993	275050R000002139	23/04/2024	74550
AOD4G78	275050S000086776	29/04/2024	60503
AOE8J21	275050S000086612	26/04/2024	60503
AOE9349	275050R000002157	24/04/2024	74630
AOE9349	275050R000002187	27/04/2024	74630
AOP4443	275050S000086735	28/04/2024	60503
AQQ2428	275050S000086810	30/04/2024	60503
AOT5784	275050S000086842	30/04/2024	60503
AOT7403	275050R000002152	24/04/2024	74550
AOU0D84	275050R000002170	25/04/2024	74630
AOZ3F56	275050S000086726	28/04/2024	60503
APA0E48	275050S000086710	27/04/2024	60503
APF1486	275050R000002146	23/04/2024	74550
APL0432	275050R000002197	28/04/2024	74550
APL0862	275050S000086823	30/04/2024	60503
APL2192	275050R000002167	25/04/2024	74550
APL2192	275050R000002227	02/05/2024	74550
APL2192	275050R000002178	26/04/2024	74550
APL2192	275050R000002150	24/04/2024	74630
APL2192	275050R000002129	22/04/2024	74550
APL2192	275050R000002134	22/04/2024	74630
APL2192	275050R000002213	30/04/2024	74550
APL7561	275050S000086897	02/05/2024	60503
APM3754	275050S000086803	30/04/2024	60503
APM9D72	275050S000086817	30/04/2024	60503
APQ3528	275050R000002211	30/04/2024	74550
APS2283	275050S000086892	01/05/2024	60503
APT8442	275050R000002191	27/04/2024	74550
APV7231	275050R000002177	26/04/2024	74550
APW8050	275050S000086847	01/05/2024	60503
APW8050	275050S000086912	02/05/2024	60503
AQA3968	275050S000086605	26/04/2024	60503
AQA8670	275050S000086628	26/04/2024	60503
AQD1256	275050S000086630	26/04/2024	60503
AQG9322	275050S000086723	28/04/2024	60503
AQO1758	275050R000002138	23/04/2024	74550
AQP3A77	275050S000086925	02/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 10



AQP8697	275050S000086919	02/05/2024	60503
AQQ1711	275050S000086697	27/04/2024	60503
AQT6D04	275050S000086811	30/04/2024	60503
AQU2920	275050S000086878	01/05/2024	60503
AQU2920	275050S000086875	01/05/2024	60503
AQX2A68	275050R000002163	25/04/2024	74630
AQX8465	275050R000002151	24/04/2024	74630
AQZ1631	275050S000086613	26/04/2024	60503
ARD8D06	275050S000086934	02/05/2024	60503
ARI1G26	275050S000086788	29/04/2024	60503
ARN5H83	275050R000002215	30/04/2024	74550
ARQ5243	275050R000002205	29/04/2024	74550
ARR9B19	275050R000002209	29/04/2024	74550
ART2896	275050S000086940	02/05/2024	60503
ARU5397	275050S000086809	30/04/2024	60503
ARU6H49	275050S000086625	26/04/2024	60503
ARV5612	275050S000086946	02/05/2024	60503
ARV5612	275050S000086681	27/04/2024	60503
ARZ5900	275050R000002147	23/04/2024	74630
ASB4606	275050R000002184	27/04/2024	74550
ASR2274	275050R000002149	24/04/2024	74550
ASV5604	275050S000086885	01/05/2024	60503
ASV7936	275050S000086791	29/04/2024	60503
ASX6377	275050S000086922	02/05/2024	60503
ASZ9D18	275050R000002165	25/04/2024	74550
ATD4159	275050S000086769	29/04/2024	60503
ATD4979	275050S000086637	26/04/2024	60503
ATE3905	275050S000086938	02/05/2024	60503
ATH1356	275050S000086737	28/04/2024	60503
ATI9630	275050R000002207	29/04/2024	74550
ATJ9H03	275050S000086721	28/04/2024	60503
ATK7375	275050S000086794	30/04/2024	60503
ATS7303	275050S000086839	30/04/2024	60503
ATS7303	275050S000086840	28/04/2024	60503
ATY0813	275050S000086771	29/04/2024	60503
ATZ4788	275050S000086722	28/04/2024	60503
AUD5F79	275050S000086939	02/05/2024	60503
AUD8191	275050S000086744	28/04/2024	60503
AUJ3903	275050S000086632	26/04/2024	60503
AUK4H82	275050R000002199	28/04/2024	74550
AUM6H58	275050S000086658	27/04/2024	60503
AUN9213	275050S000086906	02/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 10





AUO8118	275050S000086657	27/04/2024	60503
AUW6208	275050S000086848	01/05/2024	60503
AUX5274	275050S000086718	28/04/2024	60503
AUX9463	275050S000086899	02/05/2024	60503
AUY4A18	275050S000086928	02/05/2024	60503
AVB4492	275050S000086661	27/04/2024	60503
AVG6646	275050S000086822	30/04/2024	60503
AVG8491	275050R000002200	28/04/2024	74550
AVJ6C97	275050S000086743	28/04/2024	60503
AVL6157	275050S000086862	01/05/2024	60503
AVO1D51	275050S000086618	26/04/2024	60503
AVP4H66	275050S000086782	29/04/2024	60503
AVR2D42	275050S000086715	28/04/2024	60503
AVT6889	275050S000086670	27/04/2024	60503
AVU5684	275050S000086861	01/05/2024	60503
AVV8503	275050S000086901	02/05/2024	60503
AWD4235	275050S000086700	27/04/2024	60503
AWP6G94	275050S000086674	27/04/2024	60503
AWW8752	275050S000086621	26/04/2024	60503
AWW9598	275050S000086692	27/04/2024	60503
AXB4686	275050S000086754	28/04/2024	60503
AXE6G82	275050S000086805	30/04/2024	60503
AXM9258	275050S000086663	27/04/2024	60503
AXO7138	275050S000086905	02/05/2024	60503
AXO9G90	275050S000086748	28/04/2024	60503
AXS8A22	275050S000086694	27/04/2024	60503
AXU0818	275050S000086818	30/04/2024	60503
AXU8I82	275050S000086783	29/04/2024	60503
AXW6H07	275050S000086932	02/05/2024	60503
AXX2A63	275050S000086931	02/05/2024	60503
AYA6568	275050S000086851	01/05/2024	60503
AYE8I59	275050R000002218	01/05/2024	74550
AYH4G67	275050S000086819	30/04/2024	60503
AYJ5851	275050S000086616	26/04/2024	60503
AYK0I45	275050S000086740	28/04/2024	60503
AYL9S41	275050S000086627	26/04/2024	56732
AYQ2006	275050S000086893	01/05/2024	60503
AYS3E98	275050S000086706	27/04/2024	60503
AYU9D99	275050S000086909	02/05/2024	60503
AYW2G09	275050R000002148	24/04/2024	74630
AYX3835	275050R000002208	29/04/2024	74550
AYZ5D48	275050S000086852	01/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 10



AYZ6J27	275050S000086609	26/04/2024	60503
AZG2H92	275050S000086711	27/04/2024	60503
AZM5D05	275050R000002210	30/04/2024	74550
AZM5D05	275050R000002198	28/04/2024	74550
AZN5194	275050S000086693	27/04/2024	60503
AZN5194	275050S000086884	01/05/2024	60503
AZP4496	275050R000002190	27/04/2024	74550
AZP9D99	275050S000086626	26/04/2024	60503
AZT7D81	275050S000086733	28/04/2024	60503
AZU3O10	275050S000086944	02/05/2024	60503
AZU3H36	275050S000086816	30/04/2024	60503
AZV4E43	275050S000086879	01/05/2024	60503
AZW7F16	275050S000086813	30/04/2024	56732
AZZ7814	275050R000002154	24/04/2024	74550
BAG6409	275050S000086685	27/04/2024	60503
BAN3B24	275050S000086904	02/05/2024	60503
BAP7E44	275050S000086891	01/05/2024	60503
BAS6649	275050R000002194	28/04/2024	74550
BAW6236	275050S000086826	30/04/2024	60503
BBE9077	275050R000002161	25/04/2024	74550
BBG6G18	275050S000086896	02/05/2024	60503
BBJ0B77	275050R000002174	26/04/2024	74550
BBK2F93	275050S000086673	27/04/2024	60503
BBT8D66	275050R000002195	28/04/2024	74630
BBW4A72	275050S000086646	26/04/2024	60503
BBW6931	275050S000086843	30/04/2024	60503
BBY7C84	275050S000086772	29/04/2024	60503
BBZ9B77	275050S000086668	27/04/2024	60503
BCF7J22	275050S000086958	03/05/2024	60503
BCC2B31	275050S000086867	01/05/2024	60503
BCL4830	275050S000086739	28/04/2024	60503
BCL5B38	275050S000086645	26/04/2024	60503
BCC2A13	275050S000086767	29/04/2024	60503
BCCP2111	275050S000086753	28/04/2024	60503
BCCQ7620	275050S000086869	01/05/2024	60503
BCCSA63	275050S000086916	02/05/2024	60503
BCV8A65	275050S000086920	02/05/2024	60503
BCZ9E95	275050R000002155	24/04/2024	74550
BDG1I25	275050S000086844	30/04/2024	60503
BDR1H66	275050S000086702	27/04/2024	60503
BDV8E57	275050S000086787	29/04/2024	60503
BDW2H55	275050S000086833	30/04/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 10





BEA5D85	275050S000086954	03/05/2024	60503
BEF0157	275050S000086808	30/04/2024	60503
BEF1G48	275050R000002130	22/04/2024	74630
BEF1G48	275050R000002135	22/04/2024	74550
BEG5C69	275050S000086755	28/04/2024	56732
BEH4E47	275050S000086832	30/04/2024	60503
BEH5J68	275050S000086887	01/05/2024	60503
BEL2A81	275050S000086807	30/04/2024	60503
BEL9G38	275050S000086951	02/05/2024	60503
BE05D53	275050S000086886	01/05/2024	60503
BES1H97	275050R000002141	23/04/2024	74550
BET6C11	275050R000002175	26/04/2024	74550
BEU0H01	275050S000086862	27/04/2024	60503
BEU5G66	275050S000086865	01/05/2024	60503
BEX4F89	275050S000086835	30/04/2024	60503
BIR9074	275050S000086760	28/04/2024	60503
BMF0555	275050S000086881	01/05/2024	56732
BMR3489	275050S000086765	29/04/2024	60503
BOS1J56	275050S000086643	26/04/2024	60503
BUK7B21	275050S000086836	30/04/2024	60503
BXS3734	275050S000086764	29/04/2024	60503
BYG1C75	275050R000002225	02/05/2024	74550
BZG9D10	275050S000086716	28/04/2024	60503
CCO2275	275050S000086948	02/05/2024	60503
CEK9890	275050S000086611	26/04/2024	60503
CGN3565	275050S000086796	30/04/2024	60503
CGW6630	275050S000086942	02/05/2024	60503
CGW6630	275050S000086709	27/04/2024	60503
CIL4854	275050S000086752	28/04/2024	60503
CJB8389	275050S000086604	26/04/2024	60503
CKD8240	275050S000086734	28/04/2024	60503
CNQ0H93	275050S000086708	27/04/2024	60503
CTW5214	275050S000086730	28/04/2024	60503
CWP5532	275050S000086956	03/05/2024	60503
CZK7B56	275050S000086751	28/04/2024	60503
DCX0D12	275050S000086864	01/05/2024	60503
DDL7590	275050S000086775	29/04/2024	60503
DEN4G86	275050S000086652	26/04/2024	60503
DFQ5D57	275050S000086793	29/04/2024	60503
DHY2H49	275050R000002219	01/05/2024	74550
DJC9J51	275050S000086882	01/05/2024	60503
DMH5B49	275050S000086773	29/04/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 10



DQY9717	275050R000002201	28/04/2024	74550
DRL9H69	275050S000086677	27/04/2024	60503
DSA2800	275050S000086651	26/04/2024	60503
DZY4367	275050R000002137	23/04/2024	74550
DZY4367	275050R000002217	01/05/2024	74550
DZY4367	275050R000002159	25/04/2024	74550
EGN4F16	275050S000086682	27/04/2024	60503
ERH0075	275050S000086684	27/04/2024	60503
ERQ1823	275050S000086894	01/05/2024	60503
ERX3J15	275050S000086725	28/04/2024	60503
EUY3I15	275050S000086952	02/05/2024	60503
EVB6G66	275050S000086883	01/05/2024	60503
EV9A44	275050S000086955	03/05/2024	60503
EVV9971	275050S000086802	30/04/2024	60503
EYP6843	275050S000086935	02/05/2024	60503
FFV3184	275050R000002186	27/04/2024	74550
FHC8A11	116100T001464564	27/04/2024	56141
FOP4257	275050S000086641	26/04/2024	60503
FSC0F35	275050S000086703	27/04/2024	60503
FXO2C81	275050S000086724	28/04/2024	60503
FZY7G08	275050S000086638	26/04/2024	60503
GJU1F08	275050S000086707	27/04/2024	60503
GTL1C92	275050S000086667	27/04/2024	60503
GYI6794	275050S000086634	26/04/2024	60503
HQI8549	275050S000086623	26/04/2024	60503
HQW9C34	275050S000086648	26/04/2024	60503
HRR2501	275050S000086792	29/04/2024	60503
HS26141	275050R000002220	01/05/2024	74550
HTD7373	275050S000086868	01/05/2024	60503
HTP3C95	275050S000086759	28/04/2024	60503
HXL3E62	275050S000086762	28/04/2024	60503
ICF4414	275050S000086650	26/04/2024	60503
IOS2862	275050R000002189	27/04/2024	74550
JGK8C34	275050S000086902	02/05/2024	60503
KAC0978	275050S000086933	02/05/2024	60503
KEV0340	275050S000086699	27/04/2024	60503
KLE5715	275050S000086795	30/04/2024	60503
KLE5715	275050S000086806	30/04/2024	60503
LSJ8E95	275050S000086620	26/04/2024	60503
LZW9E72	275050R000002181	26/04/2024	74550
MAK0757	275050S000086853	01/05/2024	60503
MAO5F51	275050R000002192	27/04/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 10





MASSJ34	275050S000086680	27/04/2024	60503
MBP7C18	275050S000086696	27/04/2024	60503
MCS1C93	275050S000086720	28/04/2024	60503
MCV6367	275050S000086872	01/05/2024	60503
MDC5I01	275050S000086610	26/04/2024	60503
MDG2340	275050S000086788	29/04/2024	60503
MFL4759	275050S000086845	30/04/2024	60503
MIO7284	275050S000086801	30/04/2024	60503
NER1G01	275050S000086924	02/05/2024	60503
NER8657	275050S000086653	26/04/2024	56732
NTN2J71	275050S000086615	26/04/2024	60503
NVO2J09	275050S000086889	01/05/2024	60503
OAU7496	275050S000086727	28/04/2024	60503
OHO3808	275050R000002176	26/04/2024	74550
OQN5748	275050S000086714	28/04/2024	60503
PAB9B04	275050R000002196	28/04/2024	74550
PAB9B04	275050R000002202	28/04/2024	74550
PCO4E62	275050S000086870	01/05/2024	60503
PRG1F00	275050S000086635	26/04/2024	60503
PSJ7E48	275050S000086857	01/05/2024	60503
PZA7I54	275050S000086799	30/04/2024	60503
QCP5I82	275050S000086913	02/05/2024	60503
QHJ6A74	275050S000086666	27/04/2024	60503
QHJ6A74	275050S000086669	27/04/2024	60503
QHU5567	275050R000002158	24/04/2024	74550
QHV4I72	275050S000086863	01/05/2024	60503
QIB3G59	275050S000086923	02/05/2024	60503
QPG6J15	275050S000086947	02/05/2024	60503
RFO6I72	275050S000086907	02/05/2024	60503
RHB6F69	275050S000086941	02/05/2024	60503
RHF5B31	275050S000086841	30/04/2024	60503
RHQ1F28	275050S000086777	29/04/2024	60503
RHR7I24	275050R000002193	27/04/2024	74550
RHR9I30	275050S000086804	30/04/2024	60503
RHV1G80	275050R000002171	25/04/2024	74630
RHV5D16	275050S000086784	29/04/2024	60503
RMG3B58	275050S000086704	27/04/2024	60503
RMG3B58	275050S000086622	26/04/2024	60503
RVM6J21	275050S000086937	02/05/2024	60503
SDP7J30	275050S000086876	01/05/2024	60503
SDR5C28	275050R000002216	01/05/2024	74550
SDT6E40	275050S000086953	03/05/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 10



SDW4F00	275050S000086639	26/04/2024	60503
SDW4F00	275050S000086936	02/05/2024	60503
SEA2J69	275050S000086917	02/05/2024	60503
SEB5D76	275050S000086915	02/05/2024	60503
SED1C00	275050S000086815	30/04/2024	60503
SEE1B66	275050R000002160	25/04/2024	74550
SEN2B26	275050S000086705	27/04/2024	60503
SEX2H62	275050S000086789	29/04/2024	60503
SFB4H84	275050S000086732	28/04/2024	60503
SFB4H84	275050S000086895	27/04/2024	60503
SFD0F84	275050S000086874	01/05/2024	60503
SFF9H82	275050S000086871	01/05/2024	60503
SFH6J61	275050S000086797	30/04/2024	60503
SFN1A93	275050R000002185	27/04/2024	74630
SVI0B40	275050S000086745	28/04/2024	60503
SVI0B40	275050S000086619	26/04/2024	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 10





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABY5H14	275050S000082289	15/02/2024	56732	
AJV9I89	275050S000082498	18/02/2024	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AQU4A48	275050S000082711	21/02/2024	56732	03506693363
AWD9C68	275050S000082792	20/02/2024	56732	
AZK7223	275050S000082551	19/02/2024	56732	
BAN4121	275050S000082790	20/02/2024	56732	
BAT1A39	275050S000082710	21/02/2024	56732	
BCU9C77	275050S000082718	22/02/2024	56732	
EMS2F17	275050S000082788	20/02/2024	56732	05784233813
SDS3J98	275050S000082606	20/02/2024	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFF8896	275050R000001492	20/02/2024	74550	
AKO8F06	275050R000001447	17/02/2024	74550	
ALC3F96	275050R000001564	28/02/2024	74550	
AMX1283	275050R000000967	12/01/2024	74550	04313667752
APW8618	275050R000001539	24/02/2024	74550	
AUG2003	275050R000001544	25/02/2024	74550	
AVS7E90	275050R000001449	17/02/2024	74550	
AZZ2373	275050R000001468	19/02/2024	74550	
BBF6044	275050T000005817	27/02/2024	73662	
BCY6F52	275050R000001504	21/02/2024	74550	
BDC8I06	275050R000001446	17/02/2024	74550	
BDE7I85	275050R000001471	19/02/2024	74550	
CML0373	275050R000001459	18/02/2024	74550	
SEB2D36	275050R000001511	22/02/2024	74550	05407097902
SEF0E94	275050R000001450	17/02/2024	74550	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABN0H02	275050S000082217	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
ACL6923	275050S000082182	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ACM4B26	275050S000082201	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ACS7838	275050S000082203	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ACW8H25	275050S000082278	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ADY7C25	275050S000082254	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
ADY7C25	275050S000082228	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AFD8574	275050S000082119	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AFH1F36	275050S000082220	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AFZ6823	275050S000082142	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGE1452	275050S000082138	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000082141	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000082244	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AHG8J00	275050S000082199	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AIC1808	275050R000001398	14/02/2024	74550	R\$ 130,16
AIF5863	275050S000082218	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AIG0218	275050R000001390	13/02/2024	74550	R\$ 130,16
AIP1945	275050S000082268	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
AIZ8734	275050S000082125	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AJD1259	275050S000082183	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AJF5575	275050S000082190	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKS4372	275050S000082200	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKT0632	275050S000082225	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKW1846	275050S000082164	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALH5226	275050R000001426	15/02/2024	74630	R\$ 195,23
ALL4821	275050S000082194	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000082131	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000082118	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000082127	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMA5507	275050S000082112	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050R000001425	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
AMB4E56	275050S000082153	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMF4397	275050S000082178	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AML4514	275050S000082177	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMS8822	275050S000082176	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMZ2383	275050R000001391	13/02/2024	74630	R\$ 195,23
AMZ2383	275050R000001401	14/02/2024	74550	R\$ 130,16
AMZ2383	275050S000082235	14/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 15/05/2024 09:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





ANA0B17	275050S000082205	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANB8H02	275050S000082277	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANC3B24	275050R000001394	13/02/2024	74550	R\$ 130,16
AND6D83	275050S000082181	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANE9B31	275050S000082187	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANK3B26	275050S000082274	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANL4E28	275050S000082132	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANS2E22	275050S000082150	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANT2J94	275050R000001418	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANW4451	275050S000082121	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S000082222	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050R000001387	13/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANX6693	275050R000001399	14/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANX6693	275050S000082286	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000082246	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000082247	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AOV5G36	275050S000082135	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQZ5855	275050S000082264	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
APG8467	275050S000082122	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
APS2283	275050S000082259	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
APU3406	275050S000082242	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
APY0J94	275050R000001423	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
AQA0G48	275050R000001397	14/02/2024	74630	R\$ 195,23
AQD1256	275050S000082128	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQH0832	275050R000001414	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
ARB8H88	275050S000082191	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ARR9755	275050S000082168	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ARX4151	275050S000082239	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASA4B13	275050S000082241	14/02/2024	56732	R\$ 130,16
ASO3H79	275050S000082188	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASO5F19	275050S000082172	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASR4E90	275050S000082273	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASY7395	275050S000082174	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
ATY1B33	275050S000082261	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUH3H63	275050S000082248	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUQ9F00	275050S000082197	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUS9970	275050S000082276	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUT2E02	275050S000082136	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVA7071	275050S000082245	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVL4H46	275050S000082212	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVO2G44	275050S000082124	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWJ5931	275050R000001407	14/02/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 15/05/2024 09:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AWT9515	275050S000082262	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWW1G80	275050S000082249	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXC5C58	275050S000082117	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXN4571	275050R000001412	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
AXQ1763	275050R000001421	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
AXR0I63	275050S000082211	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXS1465	275050S000082232	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYC3039	275050S000082196	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYD6670	275050S000082145	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYE1E76	275050S000082265	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYO7379	275050S000082216	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYV3515	275050S000082115	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYV5H85	275050S000082229	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYY6E22	275050S000082147	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZK5E49	275050S000082281	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000082219	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZQ3G57	275050S000082184	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZQ3G57	275050S000082180	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZU9G90	275050S000082179	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BAX6353	116100T001182566	14/02/2024	53900	R\$ 130,16
BBE1G99	116100T001182567	14/02/2024	54522	R\$ 195,23
BBJ6J10	275050S000082189	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCA5A28	275050S000082143	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCB7265	275050S000082207	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCL3075	275050S000082202	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCP2740	275050S000082152	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCQ3F80	275050S000082252	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCY6D26	275050S000082157	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
BDB7F22	275050S000082263	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
BDH6I15	275050S000082185	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BDU9F14	275050R000000627	17/12/2023	74550	R\$ 130,16
BEB2I93	275050S000082144	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
BED8D91	275050S000082148	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEE3A25	275050S000082237	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEM6C84	275050S000082160	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEV2B68	275050S000082165	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BVI2C99	275050S000082287	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
BWA7H65	275050S000082173	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
CCO2275	275050S000082210	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
CCO2275	275050S000082267	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
CCO2275	275050S000082269	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
CNA9C07	275050S000082258	14/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 15/05/2024 09:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





DHO7G78	275050R00000630	18/12/2023	74550	R\$ 130,16
DOG3B05	275050R000001419	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
DPN4I14	275050S000082285	14/02/2024	56732	R\$ 130,16
DPP6F88	275050S000082193	13/02/2024	56732	R\$ 130,16
DWGSJ64	275050S000082251	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
EGR5I07	275050S000082253	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
EIF7J13	275050S000082214	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
EOY9516	275050S000082130	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
FHX2B14	275050S000082133	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
FQS0A22	275050S000082186	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
GGI0H17	275050S000082238	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
GLN6050	275050S000082154	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000082114	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000082230	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050R000001424	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
HRR2501	275050S000082134	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRZ7171	275050S000082266	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
HSU6057	275050S000082233	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000082257	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
IIU8203	275050S000082161	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
IJN3610	275050S000082171	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
JII6A99	275050S000082227	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
JZK6041	275050S000082236	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
MAP5J82	275050S000082275	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
MDU7179	275050S000082231	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
MJC6G24	275050S000082204	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
MNK7177	275050S000082170	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
MT00638	275050S000082223	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
OOL4C51	275050S000082166	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
PXB3H25	275050S000082146	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
PYQ0F30	275050S000082215	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
QJH5144	275050R000001405	14/02/2024	74630	R\$ 195,23
QJH5144	275050R000001393	13/02/2024	74630	R\$ 195,23
QJH5144	275050R000001406	14/02/2024	74630	R\$ 195,23
QMR5B35	275050R000001392	13/02/2024	74630	R\$ 195,23
QUL8A09	275050R000001410	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
RHF9E50	275050S000082256	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHH4H44	275050S000082209	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHI1F29	275050S000082149	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHK8D19	275050S000082155	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHL9F00	275050S000082271	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHP9E25	275050S000082158	13/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 15/05/2024 09:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



RHS2B36	275050S000082234	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHU4B81	275050S000082156	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHU5A53	275050S000082272	15/02/2024	60503	R\$ 293,47
RM15H14	275050S000082198	13/02/2024	60503	R\$ 293,47
SDQ7C08	275050R000001416	15/02/2024	74630	R\$ 195,23
SEM2F79	275050S000082137	12/02/2024	60503	R\$ 293,47
SER1D10	275050S000082240	14/02/2024	60503	R\$ 293,47
SFC8H59	275050S000082116	12/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 15/05/2024 09:13

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAM1155	275050S000082621	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AAV3161	275050S000082546	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ACK8933	275050S000082741	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AEO3298	275050S000082592	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AEO3298	275050S000082695	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AFK5250	275050S000082669	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AFN3G86	275050S000082743	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AFN3G86	275050S000082728	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGB9751	275050S000082570	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGC3J10	275050S000082526	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGE1452	275050S000082678	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGE1452	275050S000082588	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGE1452	275050S000082756	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGF0961	275050S000082693	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000082761	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000082579	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AHK7D53	275050S000082642	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AHL2J36	275050S000082568	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AHO6100	275050S000082530	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AHT2184	275050S000082646	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AHV8G47	275050S000082552	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AID2J29	275050S000082553	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AIO1604	275050S000082677	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AIY2183	275050S000082692	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000082595	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000082647	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AJO5E53	275050S000082721	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AJZ4245	275050S000082688	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKB8D26	275050S000082634	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKL6A90	275050S000082519	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKZ9900	275050S000082612	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKZ9900	275050S000082638	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AKZ9900	275050S000082639	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALG1152	275050S000082667	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALH6102	275050S000082536	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000082717	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000082531	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000082630	20/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celear Página: 1 de 6



ALM6G07	275050S000082656	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALM6G07	275050S000082674	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALQ4395	275050S000082745	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000082704	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000082622	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000082573	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALY5290	275050S000082781	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ALY5552	275050S000082520	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000082665	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000082725	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AML1914	275050S000082626	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AMZ2383	275050S000082569	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANB8H02	275050S000082589	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANJ5D37	275050S000082604	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANN9G36	275050S000082610	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANQ3461	275050S000082699	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANW8B68	275050S000082643	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S000082751	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S000082795	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S000082746	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANY1659	275050S000082740	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ANY1659	275050S000082739	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AOE9349	275050S000082682	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AOX2676	275050S000082524	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000082601	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
APL7561	275050S000082538	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
APQ9338	275050S000082535	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
APS7953	275050S000082598	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQA6689	275050S000082631	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQB9176	275050S000082559	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000082523	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000082522	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQQ1353	275050S000082539	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQS1393	275050S000082758	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AQV6J17	275050S000082690	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ARH9J16	275050S000082737	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ARM1351	275050S000082702	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASA2B48	275050S000082582	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASB6195	275050S000082698	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASD8788	275050S000082774	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASK6812	275050S000082671	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
ASX0200	275050S000082645	20/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celear Página: 2 de 6





AUG1452	275050S000082673	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUJ4842	275050S000082627	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUK6C75	275050S000082707	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUM8167	275050S000082532	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUS4528	275050S000082555	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AUS9970	275050S000082641	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVB0G67	275050S000082687	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVE0147	275050T000004288	23/02/2024	76332	R\$ 293,47
AVI8I55	275050S000082723	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVS8804	275050S000082659	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AVX7652	275050S000082724	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWC4073	275050S000082733	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWF5E27	275050S000082703	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWF8929	275050T000006010	22/02/2024	51930	R\$ 293,47
AWG6D11	275050S000082560	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWI0I71	275050S000082759	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWJ0C01	275050S000082772	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWO8I47	275050S000082685	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWV0F37	275050S000082649	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AWZ1492	275050S000082587	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXF1413	275050S000082586	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXI7150	275050S000082783	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXL2E51	275050S000082637	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXM9258	275050S000082581	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXM9H58	275050S000082734	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXN3209	275050S000082663	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXO0C73	275050S000082525	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXU0D31	275050S000082726	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AXV4728	275050S000082767	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYB5800	275050S000082576	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYB7G51	275050S000082635	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYT1221	275050S000082636	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
AYZ0782	275050S000082668	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZE3H98	275050S000082705	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZH9I09	275050T000005986	22/02/2024	55417	R\$ 195,23
AZN5194	275050S000082714	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000082653	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000082729	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZN9H31	275050S000082722	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
AZZ5E21	275050S000082776	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
BAN7D36	275050S000082527	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
BAQ9555	275050T000005987	22/02/2024	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6



BBC0I37	275050S000082616	20/02/2024	56732	R\$ 130,16
BBI7D07	275050S000082716	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCA3274	275050T000005983	19/02/2024	54600	R\$ 130,16
BCD5781	275050S000082762	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCL9C08	275050S000082629	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCO1147	275050S000082556	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCP3343	275050S000082640	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCS8D18	275050S000082684	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCT1D70	275050S000082715	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
BCZ9D85	275050S000082770	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
BDB7B87	275050S000082572	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BDK5E72	275050S000082554	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BD07C37	275050S000082768	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
BDW7C98	275050S000082686	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEI5D53	275050S000082574	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEW3H26	275050S000082564	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEW8C10	275050S000082602	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEX0I52	275050S000082618	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
BEY6I75	275050S000082575	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BSQ4J96	275050S000082534	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
BVI2C99	275050S000082763	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
CDL8498	275050S000082541	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
CVE5G04	275050S000082777	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
CZE7I66	275050S000082782	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
DAP8F59	275050S000082542	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
DDO6G27	275050S000082600	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
DNZ0824	275050S000082585	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
DNZ0824	275050S000082580	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
DUE5D09	275050S000082594	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
DUE5D09	275050S000082545	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
DVS0773	275050S000082675	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
EBM4J01	275050S000082654	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
EBY4907	275050S000082691	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
EDY6F85	275050S000082787	19/02/2024	56732	R\$ 130,16
EKS6632	275050S000082664	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
EKX4A55	275050S000082683	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
EKX9639	275050S000082571	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
ENH2077	275050S000082650	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
EZL3058	275050S000082596	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
FBV3716	275050S000082672	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
FDH2E71	275050S000082658	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
FEI1E37	275050S000082632	20/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6





FGG3399	275050S000082624	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
FGW5195	275050T000005985	20/02/2024	76252	R\$ 293,47
FVX8260	275050S000082608	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
GCZ0C31	275050S000082773	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
GGT2002	275050S000082791	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
HHL9492	275050S000082557	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000082752	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000082747	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000082730	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
HRR2501	275050S000082666	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
HSU6057	275050S000082563	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
HTD2J85	275050S000082766	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000082662	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
IOI1C16	275050S000082771	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
IOS2394	275050S000082558	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
IVO9G57	275050S000082562	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
JFQ0B20	275050S000082652	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
JTK1430	275050S000082528	18/02/2024	60503	R\$ 293,47
KAS8490	275050S000082651	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
KIO1514	275050S000082565	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
LOY0697	275050S000082615	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
LQZ5J49	275050S000082543	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
MCC9275	275050S000082680	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
MCC9275	275050S000082755	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
MCC9275	275050S000082620	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
MEK0320	275050S000082676	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
MFH0C61	275050S000082732	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
MGB2F84	275050S000082529	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
MHQ1910	275050S000082778	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
MKX2D66	275050S000082613	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
MVE0176	275050S000082775	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
MZS2023	275050S000082603	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
OQG7A93	275050S000082744	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
OVJ4A58	275050S000082537	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
PKH6I56	275050S000082742	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
PUD9A31	275050S000082765	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
QAN6F53	275050S000082696	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
QCY6224	275050S000082661	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
QCY6224	275050S000082779	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
QJH5144	275050S000082750	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
QJO1F29	275050S000082577	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
QQQ2D52	275050S000082578	19/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6



QQQ2D52	275050T000004289	23/02/2024	76331	R\$ 293,47
QSI4I77	275050S000082584	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHB3G96	275050S000082719	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHF7A24	275050S000082727	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHT1I98	275050S000082681	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
RHU5J39	275050S000082706	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
RMF2E99	275050S000082731	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
RNC8F59	275050S000082548	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
RNE0F52	275050T000005984	20/02/2024	59910	R\$ 293,47
SDR8D11	275050S000082660	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
SDU6F39	275050S000082764	22/02/2024	56732	R\$ 130,16
SDX1B25	275050S000082753	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
SEC1F26	275050S000082754	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
SET4I33	275050S000082709	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
SET7C76	275050S000082623	20/02/2024	60503	R\$ 293,47
SEU1G46	275050S000082648	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
SEX2G12	275050S000082679	21/02/2024	60503	R\$ 293,47
SEZ8G43	275050S000082735	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
SFD9G51	275050S000082533	19/02/2024	60503	R\$ 293,47
SFI1J11	275050S000082605	20/02/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AV0D61	116100T000993030	21/02/2024	55680	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA0QJ95	275050R000001506	21/02/2024	74550	R\$ 130,16
AAW4463	275050R000001541	25/02/2024	74550	R\$ 130,16
ABK9637	275050R000001565	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
AEO3298	275050R000001466	19/02/2024	74630	R\$ 195,23
AEO3298	275050R000001542	25/02/2024	74710	R\$ 880,41
AEO3298	275050R000001472	19/02/2024	74710	R\$ 880,41
AFS4827	275050R000001525	23/02/2024	74550	R\$ 130,16
AHE5H72	116100T001582064	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
AHF5639	116100T001098090	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
AHP4076	275050R000001551	26/02/2024	74550	R\$ 130,16
AIT4881	275050R000001438	16/02/2024	74630	R\$ 195,23
AIZ0449	275050R000001455	18/02/2024	74550	R\$ 130,16
AJC5475	116100T001582070	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
AJL6B98	275050R000001490	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
AJP9845	275050R000001482	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
AJP9845	275050R000001502	21/02/2024	74550	R\$ 130,16
AJW9224	275050R000001486	20/02/2024	74630	R\$ 195,23
AJW9224	275050R000001495	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
AKR5J30	275050R000001428	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
AKY1611	275050R000001515	22/02/2024	74630	R\$ 195,23
AMA4490	275050T000004367	01/03/2024	76331	R\$ 293,47
AMA6742	275050R000001500	21/02/2024	74550	R\$ 130,16
AMZ2383	275050R000001444	17/02/2024	74550	R\$ 130,16
AMZ2383	275050R000001488	20/02/2024	74630	R\$ 195,23
AMZ2383	275050R000001452	17/02/2024	74630	R\$ 195,23
AMZ2383	275050R000001569	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
AMZ2383	275050R000001434	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANA6739	275050T000005818	27/02/2024	70301	R\$ 293,47
AND2623	275050R000001570	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANX6693	275050R000001494	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANX6693	275050R000001548	26/02/2024	74550	R\$ 130,16
ANZ5G50	275050R000001526	23/02/2024	74550	R\$ 130,16
AOB1D98	116100T001582069	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
AOE7H63	275050T000004366	01/03/2024	76331	R\$ 293,47
AOT5789	275050R000001537	24/02/2024	74550	R\$ 130,16
APF1436	275050R000001437	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
APF1486	275050R000001440	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
APF1486	275050R000001556	26/02/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4





API0D63	275050R000001512	22/02/2024	74550	R\$ 130,16
API4E08	275050R000001536	24/02/2024	74630	R\$ 195,23
APL2192	275050R000001552	26/02/2024	74550	R\$ 130,16
APL2192	275050R000001561	27/02/2024	74550	R\$ 130,16
APL2192	275050R000001558	27/02/2024	74550	R\$ 130,16
APQ3528	275050R000001501	21/02/2024	74550	R\$ 130,16
APW8C45	275050T000005990	28/02/2024	55414	R\$ 195,23
ARK2C62	275050R000001549	26/02/2024	74550	R\$ 130,16
ARV0284	275050R000001487	20/02/2024	74630	R\$ 195,23
ASN4H81	275050T000005820	28/02/2024	70301	R\$ 293,47
ASR0642	275050R000001485	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
ATQ3D12	275050R000001448	17/02/2024	74550	R\$ 130,16
AUI3E01	116100T001582068	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
AUN6F16	275050T000003533	29/02/2024	54522	R\$ 195,23
AUS3174	275050T000004290	01/03/2024	76331	R\$ 293,47
AUJ8288	275050T000005819	27/02/2024	60250	R\$ 293,47
AUW1H92	275050R000001467	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
AUZ0C45	275050R000001508	21/02/2024	74550	R\$ 130,16
AWD2526	275050T000003531	29/02/2024	76332	R\$ 293,47
AWJ5931	275050R000001575	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
AWJ5931	275050R000001566	28/02/2024	74630	R\$ 195,23
AWR6H98	275050T000005827	29/02/2024	76332	R\$ 293,47
AWZ4510	275050R000001513	22/02/2024	74550	R\$ 130,16
AXA0565	275050R000001516	22/02/2024	74550	R\$ 130,16
AXN4571	275050R000001559	27/02/2024	74550	R\$ 130,16
AXN4571	275050R000001464	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
AYD2I88	275050R000001432	16/02/2024	74630	R\$ 195,23
AYQ2741	275050R000001545	25/02/2024	74630	R\$ 195,23
AYW2G09	275050R000001433	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
BAH4300	275050R000001435	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
BAO4393	275050T000005825	29/02/2024	57380	R\$ 293,47
BAP2875	275050R000001571	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
BBC3353	275050T000005829	01/03/2024	76331	R\$ 293,47
BBM8251	275050A000002969	09/09/2020	76331	R\$ 293,47
BBSA01	275050T000005826	29/02/2024	60501	R\$ 293,47
BCI1B43	275050NIC0008803	13/02/2024	50020	R\$ 390,46
BCI3227	275050R000001463	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
BDD6C88	275050NIC0008810	13/02/2024	50020	R\$ 260,32
BDK8I26	275050S000008099	24/01/2024	60503	R\$ 293,47
BDQ3800	275050NIC0008809	13/02/2024	50020	R\$ 260,32
BEA3443	275050T000005994	01/03/2024	76331	R\$ 293,47
BEB8G53	275050R000001568	28/02/2024	74630	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



BEI2965	275050R000001436	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
BEJ6F58	275050NIC0008807	13/02/2024	50020	R\$ 260,32
BEJ6F58	275050NIC0008806	13/02/2024	50020	R\$ 260,32
BWD7864	275050R000001454	17/02/2024	74630	R\$ 195,23
CBR7542	275050R000001529	23/02/2024	74550	R\$ 130,16
CKP1780	275050T000005991	28/02/2024	51930	R\$ 293,47
CMN6061	275050R000001489	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
CQD3720	275050R000001510	22/02/2024	74550	R\$ 130,16
CQH4188	116100T001582063	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
DKV2527	116100T001582062	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
DMJ4451	275050R000001574	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
DNZ0824	275050R000001460	19/02/2024	74630	R\$ 195,23
DQZ2167	275050T000005992	29/02/2024	76251	R\$ 293,47
DSR2813	275050S000082720	22/02/2024	60503	R\$ 293,47
DZY4367	275050R000001563	28/02/2024	74550	R\$ 130,16
EVV1367	275050R000001445	17/02/2024	74550	R\$ 130,16
EWJ8H59	275050R000001533	24/02/2024	74550	R\$ 130,16
EWV0B46	275050R000001531	24/02/2024	74550	R\$ 130,16
FQF5F11	275050S000081318	31/01/2024	60503	R\$ 293,47
GCE7I49	275050R000001522	23/02/2024	74550	R\$ 130,16
HHL9492	275050R000001441	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
HHL9492	275050R000001560	27/02/2024	74550	R\$ 130,16
HIU2I60	275050T000005989	28/02/2024	76331	R\$ 293,47
HRR2501	275050R000001524	23/02/2024	74550	R\$ 130,16
HTM9979	275050R000001442	17/02/2024	74630	R\$ 195,23
KQO8G02	275050R000001538	24/02/2024	74550	R\$ 130,16
KTR1F55	275050R000001457	18/02/2024	74550	R\$ 130,16
LOY0697	275050R000001493	20/02/2024	74710	R\$ 880,41
LOY0697	275050R000001509	21/02/2024	74710	R\$ 880,41
MCF9F92	275050R000001451	17/02/2024	74550	R\$ 130,16
MCF9F92	275050R000001514	22/02/2024	74630	R\$ 195,23
MCG3690	275050R000001476	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
MEJ4668	116100T001582067	25/02/2024	54525	R\$ 195,23
MVE0176	275050R000001507	21/02/2024	74550	R\$ 130,16
NXX6C93	275050R000001496	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
PYQ0F30	275050R000001540	24/02/2024	74550	R\$ 130,16
QAK7D52	275050T000005622	29/02/2024	76332	R\$ 293,47
QAR9C20	275050R000001499	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
QAV8J50	275050NIC0008804	13/02/2024	50020	R\$ 586,94
QJH5144	275050R000001562	27/02/2024	74630	R\$ 195,23
QJH5144	275050R000001483	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
QJH5144	275050R000001491	20/02/2024	74550	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/05/2024 09:25

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4





QJH5144	275050R000001553	26/02/2024	74630	R\$ 195,23
QJH5144	275050R000001521	23/02/2024	74550	R\$ 130,16
QJH5144	275050R000001484	20/02/2024	74630	R\$ 195,23
QJH5144	275050R000001456	18/02/2024	74630	R\$ 195,23
REW9D02	275050R000001550	26/02/2024	74550	R\$ 130,16
RHA8A48	275050R000001557	27/02/2024	74550	R\$ 130,16
RHN5H80	275050R000001427	16/02/2024	74630	R\$ 195,23
RHU6D20	275050R000001453	17/02/2024	74550	R\$ 130,16
RHU6D20	275050R000001458	18/02/2024	74630	R\$ 195,23
RHU6D20	275050R000001477	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
SED5E37	275050R000001461	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
SEG8C45	275050T000003532	29/02/2024	54870	R\$ 195,23
SEL9E26	275050NIC00008808	13/02/2024	50020	R\$ 390,46
SEP5E16	275050R000001554	26/02/2024	74550	R\$ 130,16
SER1D10	275050NIC00008805	13/02/2024	50020	R\$ 390,46
SER4J04	275050T000005824	28/02/2024	76331	R\$ 293,47
SFK1J01	275050R000001431	16/02/2024	74550	R\$ 130,16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, nos termos do Requerimento nº 129/2024 da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia, **CONVIDA a comunidade em geral** para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de tratar sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2023 (Substitutivo), que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal manual e catracas em centros de educação infantil e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, no âmbito do Município de Cianorte.

Data: 23 de maio de 2024.

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

O Projeto de Lei que será analisado e debatido pode ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÕES=>Pautas das Sessões=>2ª Sessão Audiência Pública.**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento, poderá ser encaminhada pelo e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

